



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMED Nº 36 /2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELAINE CRISTINA AZEREDO DE CARVALHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº 037.288.057-69 e **ROANA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante de cargo público, mat. 47.367, CPF Nº 132.091.257-59 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 260/2022, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EMERGENCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL PIMENTEL DE CARVALHO, SITUADA NA ESTRADA DE CABUÇU, S/Nº - CABUÇU**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor **LUCAS TELES CARRERA**, ocupante de cargo público, mat. 50.073, CPF nº 140.091.927-47, para exercer a função de fiscal substituto.

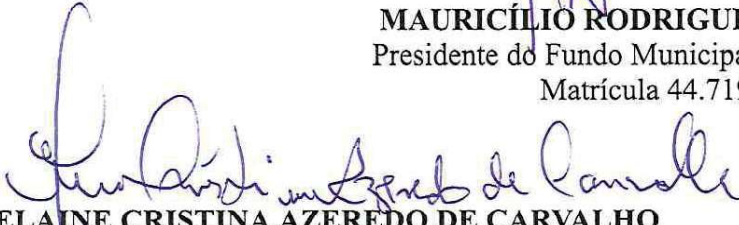
Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

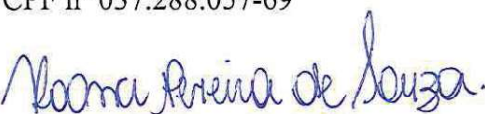
Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 17 de Maio de 2022.


MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUA
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Matrícula 44.719


ELAINE CRISTINA AZEREDO DE CARVALHO
servidor designado como fiscal - mat. nº 45.357
CPF nº 037.288.057-69


ROANA PEREIRA DE SOUZA
servidor designado como fiscal - mat. nº 47.367
CPF nº 132.091.257-59



Publicado no Diário Oficial de Itaboraí,
ano IV, nº 89, fls. 2 em 17/05/22
func 25.1204